



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

FLS. Nº: _____

Processo: _____

Mat.: _____

Ass.: _____

São Gabriel da Palha, 28 de Novembro de 2025.

DESPACHO: 378/2025

PROCESSO: 1103/2025

ENDEREÇADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em atenção ao despacho exarado pelo Pregoeiro Oficial, Sr. Erliton de Mello Braz, constante às fls. 402 do processo em epígrafe, informo que foram verificadas as despesas diretas e indiretas apresentadas pela empresa Construtora **Mais X Forte Locações e Serviços Ltda**, estando estas em conformidade com aquelas elaboradas pelo orçamentista do Município, Sr. **Alexandre Gonçalves Mansur Zaine**.

Ressalto que a empresa aplicou desconto no BDI geral, porém não o fez no BDI diferenciado. Ademais, procedemos com a análise de todos os coeficientes, indicadores, bases de cálculo e fontes de referência utilizados na composição da planilha orçamentária apresentada, ocasião em que foram identificadas **divergências**, especificamente nos itens **06.08 e 08.01**.

No item 06.08, não foi aplicado o BDI com o desconto ofertado pela empresa, resultando em valor discrepante em relação aos demais itens da proposta. Quanto ao item 08.01, que possui BDI diferenciado, a empresa utilizou o BDI predominante e sem o desconto ofertado, ocasionando a desconfiguração integral da proposta.

FABRICIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA

Arquiteto e Urbanista